

**4º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2021**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 040/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MALHADA E A EMPRESA PROCEDE BAHIA-PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME.**

**O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, a **PROCEDE BAHIA-PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 18.195.422/0001-25**, com sede na Avenida Sebastião Assis Gomes, Nº488 , Bairro Lot. Sandoval Moraes 1 , CEP: 46.430-000, Guanambi -BA, aqui denominada **CONTRATADA** com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, resolvem celebrar o presente termo de renovação a **Contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, sistemas de envio, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos, com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso, bem como a publicação dos atos administrativos em outros veículos, quais sejam: Diário Oficial da União e Jornal de Grande circulação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário nº 040/2021 e Primeiro, Segundo e Terceiro Termo Aditivo, oriundo do Pregão Presencial nº 005/2021, para a **Contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, sistemas de envio, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos, com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso, bem como a publicação dos atos administrativos em outros veículos, quais sejam: Diário Oficial da União e Jornal de Grande circulação**, com base no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigor de 28/02/2025 a 28/02/2026.

1.2. A renovação terá o seu valor global de **R\$ 77.920,00 (Setenta e sete mil novecentos e vinte reais)**; Parcelado, estando incluído despesas com impostos, sobretaxas, manutenção dos veículos, seguros, uniforme padronizado, encargos sociais e trabalhistas.

**III - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**Órgão:**

<b>UNIDADE</b>	02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
----------------	---



PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

<b>AÇÃO</b>	2.210 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

#### **IV - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

4.1 - Em função dos serviços, serem de natureza continuada e necessários para o regular andamento das unidades de ensino fundamental municipal, entre outras necessidades; por atender ao inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e ser a mais vantajosa para a Administração pública, mesmo com o aumento da inflação, reajuste salarial e aumentos sucessíveis dos insumos ao longo do ano de 2021, 2022, 2023 e 2024.

#### **V - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo de Renovação.

#### **VI - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Carinhanha, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Malhada, 28 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**

**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**PROCEDE BAHIA-PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**ELETRÔNICOS LTDA-ME**

**CNPJ Nº 18.195.422/0001-25**

**Contratado**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF N.º

CPF N.